



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO 292/2019

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 16/2019 - Diretoria - 11/12/2019 das 17:00 as 22:00

Decisão: 292/2019

Referência: 2602757/2019

EMENTA: Deferimento do pedido de alteração do regimento interno do CREA-AM.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 11 de dezembro de 2019, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Eirie Gentil Vinhote, Inciso IV do Art. 9º, combinado com Inciso I do Art. 96 do atual Regimento Interno do CREA-AM. Resolução Confea Nº 1.074, de 24 de maio de 2016 e Anexo (modelo). , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo deferimento da proposta de alteração do Regimento Interno do Crea-AM, para que seja encaminhado ao Plenário para aprovação. Coordenou a reunião o senhor Afonso Luiz Costa Lins Junior. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eirie Gentil Vinhote, Jose Afonso Da Silva Arias, Manuel Cesar Santos Filho, Marcelo De Almeida Conceição, Wagner Ornellas Da Silva Correa Lopes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.. Coordenou a reunião o senhor Afonso Luiz Costa Lins Junior. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eirie Gentil Vinhote, Jose Afonso Da Silva Arias, Manuel Cesar Santos Filho, Marcelo De Almeida Conceição, Wagner Ornellas Da Silva Correa Lopes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.. Coordenou a reunião o senhor **Afonso Luiz Costa Lins Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eirie Gentil Vinhote, Jose Afonso Da Silva Arias, Manuel Cesar Santos Filho, Marcelo De Almeida Conceição, Wagner Ornellas Da Silva Correa Lopes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 11 de dezembro de 2019.

AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR
Coordenador da Reunião